



**PORTARIA Nº. 18.214 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

*CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. SERGIO EDUARDO E. DE FARIA, em 30 de maio de 2024, à Servidora Pública Municipal PAULA CRISTINA SOARES RIBEIRO,*

**RESOLVE:**

*Art.1º. Conceder, a referida Servidora PAULA CRISTINA SOARES RIBEIRO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO- PSS, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 30 de maio de 2024, com término em 25 de novembro de 2024. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Inovação. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

*Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.*

*Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

*Prefeita Municipal*